



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112  
De 01 de setembro de 2005

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 62.950,00 ( Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a autorização contida na Lei nº 02842/04

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 62.950,00 ( ( Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Mil Reais ), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 62.950,00 ( Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais ), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, ao 01 ( primeiro ) dia do mês de setembro do ano de 2005 ( dois mil e cinco ).

**JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00110/05 de 01  
de Setembro de 2005, autorizado pela LEI 02842/04

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 4933 2.001	01 01. CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação	3.450,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			62.950,00
TOTAL GERAL			62.950,00

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Setembro de 2005.

JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00110/05 de 0  
de Setembro de 2005, autorizado pela LEI 02842/04

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01. 01 031 4933 2.001 3.1.90.11.00	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		62.950,0
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			62.950,0
TOTAL GERAL			62.950,0

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Setembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR  
PRESIDENTE